



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está confido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 08.724.688/0001-64**, com sede na av. Progresso nº 1047, Cep: 77390-00, São Valério - TO, no seguinte valor:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VIGEN	VALOR UNIT. KM/DIA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.	SERV	84km/dia	R\$ 3,10	R\$ 41.664,00

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 24 dias de março de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME